



LEI Nº 1900/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENOMINA "RUA PADRE ANTÔNIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA" A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DIVINA MISERICÓRDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA PADRE ANTÔNIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA a via pública localizada no loteamento Divina Misericórdia na rua projetada 03, com início ao norte na rua projetada 01, seguindo em direção sul finalizando com rua projetada 14.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como adotará as medidas administrativas necessárias para a oficialização da via junto às repartições competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Tianguá, em 13 de fevereiro de 2026.


Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA:	29 / 02 / 26
HORAS:	09:25
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	




JOSÉ LEÔNCIO CARDOSO DE VASCONCELOS
Vereador - Partido Socialista Brasileiro (PSB)
Gabinete 02

 **Leôncio**

LEONCIOVREADOR@GMAIL.COM

82 3320-3811

VREADOR@LEONCIO

RUA: DEP. MANOEL FRANCISCO, 650 - CENTRO

Página 5 de 5

CEP: 62.320-000

CNPJ: 06.577.330/0001-83 - WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR